



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 017/2017

PROTOCOLO Nº 023

09/fevereiro/2017

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie a instalação de fraldários em todos os ESFs da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o elevado número de mães que procuram os referidos ESFs e enfrentam dificuldades para a realização da troca de fraldas de seus bebês quando necessário, pedimos empenho para a disponibilização dessa benfeitoria, proporcionando melhores condições à esses locais.

Plenário Tetê Faria, em 09 de fevereiro de 2017.

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora

